



CBH-SANTO ANTÔNIO/MG
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio

Aprovada em reunião plenária do CBH-Santo Antônio realizada no dia 16/04/2021

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-SANTO ANTÔNIO

1
2 Às 09h20, no dia 14 de outubro de 2020 teve início, de forma telepresencial, por
3 meio da plataforma JITS MEET, a Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia
4 Hidrográfica do Rio Santo Antônio, exclusivamente convocada para a votação da
5 Deliberação Normativa nº 44, de 31 de agosto de 2020 que aprovou, ad referendum,
6 a indicação da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio
7 Paraíba do Sul (AGEVAP) para desempenhar as funções de Agência de Água na
8 Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio. Dando inícios aos trabalhos o presidente
9 do CBH-Santo Antônio, Filipe Gaeta, fez a leitura da “Carta de Abertura”, contendo
10 instruções para o bom andamento da reunião em ambiente virtual, conforme previsto
11 na Instrução de Serviço do SISEMA e, na sequência, apresentou a pauta da reunião.
12 Os conselheiros foram devidamente informados de que a plenária estava sendo
13 gravada e transmitida ao vivo no Youtube para acompanhamento da sociedade.
14 Prosseguindo, foi passada à verificação de presença, feita nominalmente, sendo
15 confirmado o quórum, com o registo de 20 (vinte) conselheiros com direito a voto na
16 sala. Iniciada a discussão sobre o único ponto em pauta, a diretoria do comitê fez um
17 breve relato do processo de indicação da AGEVAP e apresentou o Parecer Técnico
18 da CTIL, cuja reunião foi realizada de forma conjunta entre todos os CBHs mineiros
19 afluentes do Doce. Na ocasião, conforme descrito no documento, houve a análise da
20 documentação da AGEVAP, sendo constatado que a instituição atende às
21 exigências legais. Sendo assim, o parecer, que também foi encaminhado a todos os
22 conselheiros por e-mail, recomendou à plenária a aprovação da equiparação da
23 entidade. Foi explicado aos conselheiros que a legislação mineira permite a
24 indicação direta de entidade delegada em âmbito federal, razão pela qual não foi
25 necessária a abertura de chamamento público, pois a AGEVAP também foi
26 aprovada no CBH-Doce e homologada no Conselho Nacional de Recursos Hídricos.
27 Dando sequência, foi passada a palavra à Sra. Tayná Uber, do IGAM, que falou
28 brevemente sobre a tramitação do processo em Minas Gerais, que está correndo
29 conforme o planejado, sem intercorrências. Ela informou que a assinatura do



CBH-SANTO ANTÔNIO/MG
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio

30 contrato com a AGEVAP deverá ocorrer imediatamente após a formalização da
31 rescisão do IBIO. Além disso, relatou que já está alinhado junto à Secretaria da
32 Fazenda do Estado o repasse imediato à AGEVAP dos recursos que serão
33 devolvidos pelo IBIO, a fim de que não haja risco de contingenciamento e prejuízo
34 ao início dos trabalhos da nova entidade. Finalizando, o Sra. Filipe Gaeta, presidente
35 do CBH-Santo Antônio explicou as razões pelas quais foi necessário emitir a
36 deliberação ad referendum, destacando o prazo escasso para a tramitação e,
37 sobretudo, as limitações impostas pela pandemia. Em sua fala, também enalteceu a
38 experiência da AGEVAP, o empenho do IGAM e do Conselho Estadual de Recursos
39 Hídricos para dar a maior celeridade possível ao processo de sucessão. Após as
40 explanações, não havendo dúvidas entre os conselheiros, foi feita a leitura do
41 documento normativo, o qual, em seguida, foi colocado em regime de votação, feita
42 nominalmente. Após a manifestação de todos os conselheiros com direito a voto, a
43 Deliberação Normativa nº 44/2020 foi referendada com registro de 20 (vinte) votos
44 favoráveis e 01 (uma) abstenção. Finalizada a discussão e votação, o presidente do
45 comitê agradeceu a participação e o engajamento dos conselheiros nas atividades.
46 Na sequência, às 10h30, considerando que não houve nenhuma nova manifestação
47 foi feito o encerramento da reunião.

48

FILIFE GENEROSO BRANDÃO MURTA GAETA
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio